



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 008/01

Em 04 de maio de 2.001.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo - relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

1. ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 15 e 30 de março, e 04 e 30 de abril de 2001;
2. CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 04 de abril e 02 de maio de 2001;
3. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA – Dia 23 de março e 06 de abril de 2001
4. SIMONE APARECIDA DE O GONÇALVES – Dias 13 de março e 30 de abril de 2.001;

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária Srª. ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 25 de abril de 2001, conforme atestado Médico anexo, passado pela Drª. Myrna C. Fatturi – CRM/SP 45.930 e de acordo com o artigo 135 do Estatuto.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária Srª. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 20 de abril de 2001, conforme Atestado Médico anexo, passado, pela Drª. Sonia M. de Carvalho Thimóteo – CRM SP 63.523 de Lorena/SP e de acordo com o artigo 131 do citado Estatuto.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 11, 26 e 27 de abril de 2001, de acordo com os Atestados Médicos anexos passados pela Dr^a Myrna C. Fatturi – CRM 45.930 e artigo 135 do Estatuto.

e) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 12 de março e 10 de abril de 2001, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, conforme Atestados Médicos anexos passados pelas Dr^a. Myrna C. Fatturi – CRM 45.930 e Dr^a. Maria Aparecida Di Domênico Mattos – CRM 29.529 e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto;

f) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no dia 03 de abril de 2001, a funcionária SIMONE APAARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, conforme Atestado Médico anexo passado pelo Dr. Julio de Mario de Medeiros Borges – CRM 52.34592-6 e de acordo com o artigo 131 do citado Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos quatro (04) dias do mês de maio de dois mil e um (2.001).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo